



## LEI Nº 1.563 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Declara de utilidade pública a ADESSPESC - Associação de Desenvolvimento Social, Econômico-sustentável dos Produtores de Pescado e Afins do Baixo Vale do Rio Grande."

**SÉRGIO PAULO CAMPOS**, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social, Econômico-sustentável dos Produtores de Pescado e Afins do Baixo Vale do Rio Grande, com sede na cidade de Fronteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 11.106.984/0001-06.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

FRONTEIRA - MG., 25 DE ABRIL DE 2012.

SÉRGIO PAULO CAMPOS Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria